



3º TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº 01/2021

PROCESSO N.º 104/2020

Por este instrumento, o **MUNICÍPIO DE MAGDA**, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 45.660.628/0001-51, representado neste ato pelo Prefeito Municipal, **Senhor ALEXANDRE PAIVA BATELO**, portador do RG. nº 28.039.635-1 SSP/SP e do C.P.F. nº 276.728.568-04, brasileiro, casado, residente e domiciliado neste município de Magda (SP), CEP 15310-000, doravante denominado simplesmente **CONTRATANTE** e, de outro lado, empresa **AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE LTDA**, inscrita sob CNPJ Nº 04.326.049/0001-90, com sede a Rua Jean Carlos Mendes de Campos, 190 – Cristo Redentor, Sales (SP), neste ato representada pela Senhora Michelle Sacchi Amendola Assad, Sócia Administradora, portadora do RG 29.939.260-3 SSP/SP e com CPF 287.894.758-44, residente na cidade de Votuporanga/SP neste ato denominada simplesmente de **CONTRATADA**, de acordo com o que consta do Processo nº 104/2020, relativo ao PREGÃO PRESENCIAL N. 037/2020– Art. 57, Inciso II, da Lei Federal nº 8666/93 e suas alterações, pelas Cláusulas e condições adiante expostas:

CLAUSULA PRIMEIRA:- DO ADITAMENTO

Nos termos do no artigo 57 II da Lei nº 8.666/93, fica o presente contrato aditado para prorrogar o seu prazo de execução de **04 de janeiro de 2023 até 04 de janeiro de 2024**.

CLAUSULA SEGUNDA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Fica concedido o reequilíbrio econômico e financeiro, nos termos do Art. 65, inciso II, alínea “d” da Lei N. 8666/93, no percentual pactuado de 10% sobre o montante do contrato, índice abaixo daquele previsto como parâmetro contratual perfazendo o montante R\$ 160.995,15 (cento e sessenta mil novecentos e noventa e cinco reais e quinze centavos), correspondente a 12 parcelas de R\$ 13.416,26 (treze mil quatrocentos e dezesseis reais e vinte e seis centavos).

CLAUSULA TERCEIRA:- DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ratificam-se demais cláusulas e condições estipuladas e não alteradas pelo presente instrumento. E, por estarem assim justos e combinados, as partes contratantes assinam o presente instrumento em três vias de igual teor e forma, na presença de suas testemunhas abaixo assinadas.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MICHELLE SACCHI
AMENDOLA
ASSAD:28789475844

Assinado de forma digital por
MICHELLE SACCHI AMENDOLA
ASSAD:28789475844
Dados: 2023.01.17 09:09:34
-03'00'



MUNICÍPIO DE MAGDA

Folha n.º 394
Proc. PM n.º 104120
f

Magda – SP, 04 de janeiro de 2023.

MICHELLE SACCHI
AMENDOLA
ASSAD:28789475844

Assinado de forma digital por
MICHELLE SACCHI AMENDOLA
ASSAD:28789475844
Dados: 2023.01.17 09:09:54 -03'00'

MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)
CONTRATANTE
ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Prefeito Municipal

AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE LTDA
CONTRATADA
MICHELLE SACCHI AMENDOLA ASSAD
PROPRIETÁRIA

Testemunha

Victor Nossa de Souza Ribeiro
Pregoeiro
RG.: 44.788.424-4

Testemunha

42.480.923-0

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/BD4F-2992-8B6B-BB9C> e informe o código BD4F-2992-8B6B-BB9C





TERMO DE CIÊNCIA E NOTIFICAÇÃO

CONTRATO N: 01/2021 – 3º Termo Aditivo

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE MAGDA (SP)

CONTRATADA: AMENDOLA E AMENDOLA SOFTWARE LTDA

OBJETO: EM LOCAÇÃO DE USO, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA EM SOFTWARE PARA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA.

ADVOGADO: JOSÉ AUGUSTO ALEGRIA (OAB/SP Nº 247.175) – e-mail: juridico@magda.sp.gov.br

Pelo presente TERMO, nós, abaixo identificados:

1. Estamos CIENTES de que:

- a) o ajuste acima referido, seus aditamentos, bem como o acompanhamento de sua execução contratual, estarão sujeitos a análise e julgamento pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, cujo trâmite processual ocorrerá pelo sistema eletrônico;
- b) poderemos ter acesso ao processo, tendo vista e extraíndo cópias das manifestações de interesse, Despachos e Decisões, mediante regular cadastramento no Sistema de Processo Eletrônico, em consonância com o estabelecido na Resolução nº 01/2011 do TCESP;
- c) além de disponíveis no processo eletrônico, todos os Despachos e Decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar nº 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais, conforme regras do Código de Processo Civil;
- d) as informações pessoais dos responsáveis pela contratante estão cadastradas no módulo eletrônico do "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", nos termos previstos no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração(ões) de Atualização Cadastral" anexa (s);
- e) é de exclusiva responsabilidade do contratado manter seus dados sempre atualizados.

2. Damo-nos por NOTIFICADOS para:

- a) O acompanhamento dos atos do processo até seu julgamento final e consequente publicação;
- b) Se for o caso e de nosso interesse, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito de defesa, interpor recursos e o que mais couber.

Magda, 04 de janeiro de 2023.

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP

Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br

CNPJ 45.660.628/0001-51

MICHELLE SACCHI
AMENDOLA
ASSAD:2878947584

4

Assinado de forma digital por
MICHELLE SACCHI
AMENDOLA
ASSAD:2878947584
Dados: 2023.01.17 09:10:14
-03'00'

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELLO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/BD4F-2992-8B6B-BB9C> e informe o código BD4F-2992-8B6B-BB9C





AUTORIDADE MÁXIMA DO ÓRGÃO/ENTIDADE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04

RESPONSÁVEIS PELA HOMOLOGAÇÃO DO CERTAME:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

RESPONSÁVEIS QUE ASSINARAM O AJUSTE:

Pelo contratante:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____

Pela contratada:

Nome: Michelle Sacchi Amendola Assad
CPF: 287.894.758-4
Assinatura: _____
E-mail: amendolaeamendola@amendola.com.br

MICHELLE SACCHI
AMENDOLA
ASSAD:287894758
44

Assinado de forma digital
por MICHELLE SACCHI
AMENDOLA
ASSAD:28789475844
Dados: 2023.01.17 09:10:32
-03'00'

ORDENADOR DE DESPESAS DA CONTRATANTE:

Nome: Alexandre Paiva Batello
Cargo: Prefeito Municipal
CPF: 276.728.568-04
Assinatura: _____
E-mail: alexandre.batello@magda.sp.gov.br

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51



CADASTRO DO RESPONSÁVEL

ÓRGÃO OU ENTIDADE:

Nome:	Alexandre Paiva Batello
Cargo:	Prefeito Municipal
CPF:	276.728.568-04
Período de gestão:	2021/2024

Obs: 1. Todos os campos são de preenchimento obrigatório.

2. Repetir o quadro, se necessário, informando todos os responsáveis durante o exercício.

3. Anexar a "Declaração de Atualização Cadastral" emitida pelo sistema "Cadastro Corporativo TCESP – CadTCESP", por ocasião da remessa do presente documento ao TCESP.

As informações pessoais dos responsáveis estão cadastradas no módulo eletrônico do Cadastro TCESP, conforme previsto no Artigo 2º das Instruções nº01/2020, conforme "Declaração de Atualização Cadastral" ora anexada (s).

Victor Nossa de Souza Ribeiro

Município de Magda

Rua 7 de Setembro, 981 – CEP 15310-000 – Magda – SP
Tel. (17) 3487-9020 - www.magda.sp.gov.br
CNPJ 45.660.628/0001-51

MICHELLE SACCHI
AMENDOLA
ASSAD:287894758
44

Assinado de forma
digital por MICHELLE
SACCHI AMENDOLA
ASSAD:28789475844
Dados: 2023.01.17
09:10:57 -03'00'

Assinado por 1 pessoa: ALEXANDRE PAIVA BATELO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://magda.1doc.com.br/verificacao/BD4F-2992-8B6B-BB9C> e informe o código BD4F-2992-8B6B-BB9C

